



## DESPACHO

**N.º de Registo**

21513

**Data**

05/11/2024

**Processo**

**Assunto:** Despacho de nomeação em regime de substituição – Cargo de direção intermédia de 2º. Grau - Chefe de Divisão de Obras e Ambiente

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que esta situação persista por mais de 60 dias e de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços da Divisão de Obras e Ambiente, em particular e da autarquia, determino:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal Dirigente e do art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2º. Grau – Chefe de Divisão de Obras e Ambiente, a Técnica Superior – Engenheira do Ambiente, Jacinta Isabel Cordeiro da Silva, a desempenhar funções no Serviço de Ambiente, da Câmara Municipal de Portalegre, pelo facto desta Técnica ter revelado possuir todos os requisitos legais exigidos, conhecimentos, competências e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização inerentes ao cargo e aos objetivos da unidade orgânica em causa.
2. Que a referida substituição cesse, na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias, sobre a data da vacatura do lugar, face ao disposto no art.º 27.º da lei acima citada.
3. A despesa resultante do presente despacho tem verba prevista no Orçamento Municipal de 2024.
4. O presente despacho tem efeitos a partir do dia 6 de novembro de 2024.

Publicite-se e divulgue-se pelos Serviços.

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho\*

(\*Por competência própria, Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)

Documento assinado digitalmente, válido para tramitação digital.

O documento é válido em papel, após assinatura autógrafa, autenticado com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)